

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1043297;

RESOLVE,  
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adilson Pinheiro De Castro	57205641/2	Técnico de enfermagem	GECOD	05/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da HEMOPA

**Protocolo: 859198**

**Portaria nº. 1068-GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade;

Considerando o fluxo de atividades desta Entidade; Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:  
I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 01 de Agosto de 2022, aos servidores JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 593721/1, CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA, matrícula nº 5322715/4, lotado no serviço do almoxarifado da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 859325**

**Portaria nº.1069 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade;

Considerando o fluxo de atividades desta Entidade; Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:  
I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 01 de setembro de 2022, ao servidor PEDRO PAULO VINAGRE, matrícula nº 5630819/1, lotado no serviço do almoxarifado da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 859328**

**Portaria nº. 1067- GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade;

Considerando o fluxo de atividades desta Entidade; Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:  
I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 01 de Agosto de 2022, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, matrícula nº 7000529/1, Auxiliar Administrativo da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 859323**

**Portaria nº.1070- GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 27 de Setembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores desta Entidade;

Considerando o fluxo de atividades desta Entidade;

Considerando, ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:  
I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral –GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo a 06 de setembro de 2022, ao servidor LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, matrícula nº 2019710/1, auxiliar administrativo da Fundação HEMOPA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 859332**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1077/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de setembro de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/1238166 da servidora Clayse Jennifer Alves De Souza;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Clayse Jennifer Alves De Souza, Cargo: Médica, matrícula nº 5961211/1, lotada no (a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 22 de setembro de 2022 a 20 de março de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de setembro de 2022.

**Protocolo: 859202**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022/HEMOPA  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/924303**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2022/924303 - Pregão Eletrônico Nº 065/2022 – Aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, para atender as necessidades da Fundação Hemopa sede, pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM ÚNICO – Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 46.470.984/0001-75.

Preço Total: R\$ 46.348,80 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/924303 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 859225**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – HEMOPA  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/454741**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 060/2022 - Processo 2022/454741 - aquisição DE EMBALAGEM DE PAPELÃO PARA ENVOLVER CAIXA DE ISOPOR a serem utilizados no HEMOPA SEDE e HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) meses, restou FRACASSADO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 29 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 859288**